



**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA)
Contrata**

**Edital com Termo de Referência para Contratação de Pessoa Jurídica para
Assessoria das atividades de formação em pesquisa e monitoramento
colaborativos na Terra do Meio**

Prazo para apresentação das propostas: 26/04/2026

SOBRE O ISA:

O **Instituto Socioambiental** é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo (SP), possui sedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP), e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e iniciativas que promovem a sustentabilidade socioambiental, divulgando a pluralidade cultural do país.

O **Programa Xingu** contribui com o ordenamento socioambiental da Bacia do Rio Xingu, considerando a expressiva diversidade socioambiental que a caracteriza e a importância do corredor de áreas protegidas de 26 milhões de hectares, que inclui Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Articulando parcerias e promovendo diálogos intersetoriais, o Programa desenvolve projetos voltados à proteção e sustentabilidade dos 27 povos indígenas e das populações ribeirinhas que habitam a região, à viabilização da agricultura familiar, à adequação ambiental, e à proteção dos recursos hídricos.



O componente **Terra do Meio** do Programa Xingu está baseado em Altamira e desenvolve atividades diversas com comunidades beiradeiras e indígenas da região. Com um olhar integrado para a gestão territorial e bem-viver dos povos, a equipe multidisciplinar da Terra do Meio desenvolve atividades de assessoria à gestão de Reservas Extrativistas e Terras Indígenas, promoção de economias da sociobiodiversidade, restauração ecológica, e a defesa de direitos territoriais e culturais.

CONTEXTO:

A partir de 2024, o ISA tem tratado o tema dos monitoramentos socioambientais colaborativos e pesquisas interculturais colaborativas como uma questão transversal aos programas e suas estratégias. Diferentes programas do ISA desenvolvem projetos, atividades e ações nessa temática e há ainda pouca interlocução e diálogo entre essas experiências. Nota-se, contudo, que esse tipo de diálogo é fundamental para a implementação de estratégias comuns ou complementares e para a melhoria das próprias ações locais.

No programa Xingu, por exemplo, são desenvolvidas diferentes formas de monitoramento com diferentes povos e grupos. Os Panará, os Juruna da Volta Grande e os beiradeiros da Terra do Meio são exemplos disso. Esses processos de monitoramento e pesquisa foram motivados por diferentes questões em cada um desses territórios o que contribuiu para a existência também de diferentes metodologias e práticas, assim como diferenças em outros inúmeros aspectos.

Na Terra do Meio o monitoramento caminhou junto com o desenvolvimento do Curso de Gestão Territorial com beiradeiros das RESEXs Rio Xingu, Rio Iriri e Riozinho do Anfrísio, e foi motivado inicialmente pela questão dos Serviços Socioambientais associados ao modo de vida. Isso levou ao desenvolvimento de um sistema de monitoramento voltado para demonstrar e monitorar esses serviços prestados pelo modo de vida, baseado no monitoramento de qualidade de vida e ambiente. Para continuidade deste trabalho são realizadas anualmente formações com os monitores beiradeiros das RESEXs da Terra do Meio sobre pesquisa e monitoramento colaborativo, indicadores de serviços ambientais e adaptações à emergência climática.



Dessa forma, está prevista a realização de dois módulos do curso de formação em pesquisa e monitoramento colaborativo com povos e comunidades tradicionais nas RESEXs da Terra do Meio. O primeiro módulo está previsto para acontecer em maio de 2026 e o segundo módulo em data a ser definida a partir de julho de 2026. Portanto, o objetivo da contratação será assessorar os dois módulos de formação de 2026 na elaboração de conteúdo e ministrando aulas com os alunos monitores beiradeiros.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Assessorar as formações sobre pesquisa e monitoramento colaborativo que serão realizadas com os monitores beiradeiros das RESEX Rio Xingu, Rio Iriri e Riozinho do Anfrísio.

ATIVIDADES PREVISTAS:

- Participar de reuniões quinzenais de alinhamento com a equipe do ISA Altamira para planejamento das atividades;
- Apoiar a elaboração de conteúdo sobre pesquisa e monitoramento colaborativo, serviços ambientais e ecossistêmicos e adaptações à emergência climática para as formações e cursos;
- Ministrando aulas em dois módulos do curso de formação de monitores beiradeiros sobre pesquisa e monitoramento colaborativo realizados nas RESEXs da Terra do Meio;
- Realizar pelo menos duas viagens de campo para Altamira e para as RESEXs da Terra do Meio durante os cursos de formação com os beiradeiros;
- Elaborar relatórios sobre as atividades realizadas.

PRODUTOS ESPERADOS

- Produto 1: Relatório do primeiro módulo do curso de formação dos monitores beiradeiros das RESEXs da Terra do Meio sobre pesquisa e monitoramento colaborativo, serviços ambientais e adaptação à emergência climática;



- Produto 2: Relatório do segundo módulo do curso de formação dos monitores beiradeiros das RESEXs da Terra do Meio sobre pesquisa e monitoramento colaborativo, serviços ambientais e adaptação à emergência climática.

FORMA DE PAGAMENTO PROPOSTA:

Os pagamentos estão propostos para acontecer em 2 Parcelas mediante a entrega de cada Produto e sua aprovação.

VIGÊNCIA PREVISTA:

Os serviços estão previstos para acontecer entre os meses de maio e novembro de 2026.

REQUISITOS:

A pessoa jurídica contratada deverá possuir equipe com:

- Experiência com pesquisa e monitoramento colaborativo com povos e comunidades tradicionais;
- Conhecimento sobre teorias de pesquisa e monitoramento colaborativo, serviços ambientais e ecossistêmico e adaptações à emergência climática;
- Experiência educacional em cursos e formações com povos e comunidades tradicionais;
- Disponibilidade para realizar duas viagens de campo para a região de Altamira e da Terra do Meio;
- Boa capacidade de produzir conteúdo nos temas acima relacionados, especialmente para materiais didáticos e paradidáticos;
- Pelo menos pós-graduação nas áreas de Ecologia, Biologia, Ciências Sociais, Pedagogia ou áreas correlatas;



- Disponibilidade para início das atividades em 01 de maio de 2026;
- Disponibilidade de realização de viagem de campo entre 02 e 17 de maio de 2026.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

- A CONTRATANTE possui equipe em área que estará presente nas atividades de campo iniciais do projeto e na condução dos processos que levam aos acordos comunitários e institucionais, além de apoiar no planejamento e articulação com as comunidades locais de todas as viagens de campo;
- A CONTRATANTE possui sede na cidade de Altamira - PA, com estrutura para apoiar na resolução de questões de logística de pessoas e materiais;
- A CONTRATANTE será responsável por todos os custos das viagens de campo para realização das atividades, bem como custos de passagens aéreas nacionais, hospedagem, deslocamento e alimentação para viabilizar a participação de um profissional da CONTRATADA.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Todos os Requisitos da Contratação serão considerados com caráter eliminatório, portanto devem ser comprovados em currículo ou documentação similar enviada.

Para a avaliação baseada na qualidade da proposta técnica e no preço, serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade da Proposta Técnica: Peso = 70 % (setenta por cento)

Valor Financeiro da Proposta: Peso = 30% (trinta por cento)



Para a análise da experiência dos profissionais serão utilizados os critérios e pontuação no quadro abaixo, o profissional deverá encaminhar junto à proposta documentação que possibilite a análise dos critérios para sua pontuação.

Item	Pontuação Máxima
Experiência profissional educacional em cursos e formações com povos e comunidades tradicionais	20
Experiência profissional em pesquisa e monitoramento colaborativo com povos e comunidades tradicionais	25
Experiência profissional em pagamentos por serviços ambientais e adaptações às mudanças climáticas	20
Experiência em trabalho/pesquisa na Terra do Meio com povos e comunidades tradicionais	35
Nota Técnica Final (NT)	100 pontos

Para a avaliação das propostas serão utilizados os seguintes procedimentos:

a) Proposta comercial: a proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial (NC) equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC') serão computadas a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times (\text{menor valor entre as propostas apresentadas}) / (\text{valor da proposta em análise})$$

b) A Nota Final (NF) seguirá a fórmula abaixo:

$$NF = (NT \times \text{peso atribuído à proposta técnica } 70\%) + (NC \times \text{peso atribuído à proposta financeira } 30\%)$$

O proponente que obtiver a maior nota (NF), combinando as notas técnicas e financeiras, será convidado para as negociações subsequentes, onde serão discutidos ajustes relativos à proposta técnica, metodologia proposta (plano de trabalho), bem como de quaisquer sugestões apresentadas pelo proponente tendo em vista aprimorar o Termo de Referência.

O desempate de propostas será feito com base na experiência da pessoa jurídica e dos profissionais envolvidos.



ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:

A proposta técnica e financeira para execução dos serviços previstos neste Termo de Referência deverá ser encaminhada para tr_monitoramentocolaborativo@socioambiental.org até o dia 26/04/2026, contendo plano de trabalho, orçamento detalhado, indicação do perfil e dedicação do(s) profissional(is) envolvido(s) e forma de pagamento para entrega dos produtos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Declaração de Preferência: O ISA apoia ações afirmativas, e, portanto, dará preferência a candidaturas de pessoas (ou empresas lideradas por pessoas) negras, indígena ou de qualquer ISA26PJ031 outro segmento dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, de mulheres, de pessoas LGBTQIA+ e PCD.
- De acordo com nossas diretrizes de Prevenção à Exploração e Abuso Sexual (PSEA), será incluída a seguinte cláusula na formalização de contrato: “A CONTRATADA não colocará a serviço da CONTRATANTE nenhuma pessoa que responda ou tenha respondido, como réu ou investigado, a inquéritos policiais e a processos administrativos ou judiciais relacionados a abuso sexual ou exploração infantil, bem como tenham qualquer envolvimento com essas práticas, sendo que todas as pessoas que executarem os serviços previstos neste instrumento deverão assinar a “Autodeclaração” prevista no Anexo, parte integrante deste contrato.”